

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CAS.
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 06/08/03

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 1039/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sugere ao Sr. Secretário da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e ao Sr. Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras que implante iluminação pública na Ponte Alta Norte.

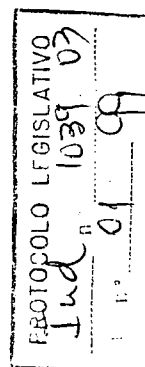
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais ao Sr. Secretário da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras que implante iluminação pública no núcleo rural Ponte Alta Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de iluminação pública tem dificultado a utilização noturna nesta via pública.

Sugere-se por meio desta indicação que a Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais, a Administração Regional do Recanto das Emas e a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras procedam à implantação de iluminação pública na Ponte Alta

Assessoria de Plenário
Recb. em 17/03/03 às 16:40
Assinatura



Norte, de forma que os seus moradores possam utilizá-la com maior segurança no período noturno.

É bom lembrar que na Lei Orçamentária para 2003, na Unidade Orçamentária da Região Administrativa, consta dotação orçamentária destinada a "Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Recanto das Emas" com dotação disponível de R\$ 19.000,00, segundo o sistema SIGO/SIAC de 15 de maio de 2003. Também na Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras consta dotação orçamentária para "Implantação de Iluminação Pública" no valor de R\$ 4.336.342,00.

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de julho de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

